



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **O. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.083.912/0001-16, sito à Avenida Goiás, s/nº, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **ORISMAR DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 652.639 SSP-TO e do CPF nº ***,***,351-45, residente na Rua Pedro Coelho Amaro, s/nº, Qd. 24, Lt. 17, Residencial Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de películas de controle solar automotivas e arquitetônicas, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra especializada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 22 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-71b240-22092026125714**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 008/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **O. DA CONCEIÇÃO SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.083.912/0001-16**, para prestação de serviços de aplicação de películas de controle solar automotivas e arquitetônicas, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra especializada, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Augustinópolis/TO na execução e comprovação das ações ambientais exigidas pela legislação estadual, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 22 de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2f5ef-22092026125919**